



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º , DE 2021
(Das Sras. Sâmia Bomfim e Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para debater com diversos segmentos de usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Para tanto, sugiro sejam convidados:

- 1) Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC);
- 2) Representante do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (Fiocruz);
- 3) Representante do Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas (MNCP);
- 4) Representante da Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;





Câmara dos Deputados

- 5) Central Única de Trabalhadoras Sexuais (CUTS);
- 6) Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.

JUSTIFICATIVA

Na última semana, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos, publicou a Portaria nº 13, de dezenove de abril, que incorpora o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

De fato, o acesso aos métodos anticoncepcionais, assim como a educação sexual, é fundamental para assegurar o bem-estar e a autonomia de todas as mulheres. Entretanto, a referida Portaria, ao invés de apresentar uma política pública nesse sentido, trouxe grande preocupação e dúvidas às mulheres por seu caráter obscuro e falta de controle social em sua formulação.

Assim, resta inegável que esta medida do Ministério da Saúde terá impacto relevante na saúde reprodutiva de milhões de mulheres brasileiras, em diversas situações de vulnerabilidade e, por isso, ela merece ser submetida a amplo debate público, a fim de que se ouça a sociedade, sobretudo aquelas mulheres elencadas como público alvo da política anunciada pelo Ministério.

Sem sombra de dúvidas, é necessário que se discuta, de maneira transparente e participativa, não somente a incorporação da tecnologia pelo SUS, mas também a implementação da Lei de Planejamento Familiar, a universalização das políticas destinadas a garantir às mulheres o acesso livre e esclarecido aos métodos contraceptivos, estratégias de controle de natalidade e mesmo a





Câmara dos Deputados

esterilização das mulheres mais pobres, que pode ser uma consequência direta da execução dessa Portaria, caso não haja rigoroso controle social.

Desse modo, e considerando a competência para discutir os temas relativos à saúde e da indústria químico-farmacêutica da Comissão de Seguridade Social e Família, bem como a competência para discutir assuntos relativos à saúde da mulher e materno-infantil da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, requeremos aprovação de audiência pública conjunta com as referidas comissões para tratar da Portaria nº13/2019 do Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2021.

SÂMIA BOMFIM

PSOL-SP

ERIKA KOKAY

PT-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211094478300>





Requerimento **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer a realização de audiência pública para debater com diversos segmentos de usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD211094478300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

